

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.755, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a faculdade outorgada aos Tribunais Regionais do Trabalho pela Resolução nº 104, de 06/04/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do TRT/RS, a Comissão Permanente de Segurança, que será integrada pelos membros indicados no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º. A Comissão instituída no art. 1º fica incumbida de apresentar proposta de normatização da Política de Segurança Institucional do Tribunal, fixando-se, como prazo final, a data de 30/03/2012.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO ROBINSON,

Presidente do TRT/RS.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO

- ◆ Desembargador João Pedro Silvestrin – segundo grau
- ◆ Juiz Roberto Teixeira Siegmann – primeiro grau (Titular de Vara)
- ◆ Juíza Simone Oliveira Paese - primeiro grau (Substituto)
- ◆ Juiz Jorge Alberto Araújo – AMATRA IV
- ◆ João Luiz Peixoto da Silva – Diretor do Serviço de Segurança Institucional